

PORTARIA

Nº 2315/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **ERIC ARONALDO FERREIRA LOPES**, matrícula nº 6659-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Pessoal, lotado na Secretaria de Obras, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pela fiscalização de elaboração de projetos, estudos e documentos técnicos relacionados ao Centro Histórico e Patrimônio Tombado, pelos pedidos de Obras Públicas em áreas envoltórias de tombamento junto ao CONDEPHAAT, Projetos de Mobilidade Urbana, layouts de prédios públicos, praças, iluminação, paisagismo, plantas para formalização de processos licitatórios de obras, serviços de engenharia e atendimento as demais secretarias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito